

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB RESOLUÇÃO
002/2026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde
2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cacimbas - PB, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 09/02/2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 009/1997, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o que dispõe o artigo 198 da Constituição Federal e a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no que diz respeito à avaliação dos relatórios de gestão que permitam o controle pelo Conselho, bem como as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu art. 36, § 1º os planos de saúde serão a base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária e § 2º é vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área de saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu art. 41, os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde referente ano 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ÚRSULA ÉRIKA DE MEDEIROS RIBEIRO
Presidente do CMS

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

